

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
DESPACHO DA SRA. PREFEITA MUNICIPAL
Processo: Pregão (Presencial) nº 051/2014.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas no Distrito de Primavera, Município de Rosana, com o fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos, conforme especificações técnicas, planilha de quantidades e preços, pelo período de 15 (quinze) meses, podendo ser prorrogado.

Trata-se de resposta ao Recurso Administrativo interposto pela empresa: **SARTORI COMÉRCIO E PAISAGISMO LTDA**, pugnando pela reforma da decisão que a inabilitou em razão do descumprimento da exigência constante no item 7.4 – Qualificação Técnica-Operacional - do Edital.

É o relatório.

Em que pese as alegações apresentadas pela empresa ora recorrente, cabe ressaltar que a matéria objeto do presente recurso já fora julgada através da decisão exarada à fl. 1359 dos autos, tornando a matéria preclusa.

Sendo assim conheço do recurso interposto pela empresa **SARTORI COMÉRCIO E PAISAGISMO LTDA**, porquanto tempestivo, e, no mérito julgo **IMPROCEDENTE**, em razão da preclusão quanto a matéria. Rosana (SP), 16 de setembro de 2014. **SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI** - Prefeita Municipal.